

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
Conselho Fiscal

**Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal – CF do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV.**

**Aos 10 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às 08h30min**, no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV, situado na Av. B (Avenida Professor Alfredo de Castro), Qd. C, Lotes 16/18, nº 155, Setor Oeste, nesta capital, reuniu-se o Conselho Fiscal – CF do Instituto de Previdência Social do Município de Goiânia – GOIANIAPREV, instituído pelo Decreto nº 5.226, de 27 de novembro de 2023, alterado pelos Decretos nº 5.383, de 05 de dezembro de 2023, 5.425, de 07 de dezembro de 2023, 298, de 19 de janeiro de 2024 e 2.382, de 18 de junho de 2024. A reunião iniciou com a presença dos seguintes conselheiros: Rayssa de Souza Melo, Richard de Souza Costa, Rafael Vinicius Santana Martins, Lucas Rodrigues Correia, Willian Cardoso da Silva Júnior, Valdson Batista de Souza, Séver Marcos Leal Alves, José Augusto da Silva, Jacy de Oliveira Melo e Roberto Borges de Oliveira. Nessa reunião foi apresentado o novo conselheiro: José Augusto da Silva e atualizado os andamentos dos processos. Tendo em vista que os processos dos balancetes referentes ao ano de 2024 ainda não foram enviados ao Conselho Fiscal, os Conselheiros deliberaram pela solicitação da presença da Presidente do GoiâniaPrev, Sra. Carolina, na próxima reunião ordinária. Foi discutido sobre os relatórios de investimentos, haja vista o encaminhamento de ofício a Presidência sobre não observância de determinação legal, e como não houve resposta até o momento, decidiu-se pela inclusão dos relatórios em pauta para análise. Após, o Presidente do Conselho agradece a todos pela presença e deu por encerrados os trabalhos, convocando-se a próxima reunião para o dia 24 de janeiro de 2025, lavrando-se a presente ata que após lida e aprovada deverá ser assinada pelos presentes, conforme a seguinte relação de frequência:

**Titulares Representantes da Administração Municipal:**

Lucas Rodrigues Correia

Rafael Vinicius Santana Martins

Rayssa de Souza Melo

Richard de Souza Costa

Willian Cardoso da Silva Júnior

**Titulares da Representação Sindical:**

Marcel Franco Araújo Farah

Jacy de Oliveira Melo

Roberto Borges de Oliveira

Séver Marcos Leal Alves

Valdson Batista de Souza

**Suplentes:**

Valter Ferraz Sanches

**Suplentes:**

José Augusto da Silva (Sindiflego)

(Sindsaúde)

(Sintego)

(Sindffisc)

(Sidigoiânia)



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS RODRIGUES CORREIA, Usuário Externo**, em 16/04/2025, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rayssa de Souza Melo, Usuário Externo**, em 16/04/2025, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Augusto da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 16/04/2025, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Richard de Souza Costa, Membro do Conselho Fiscal**, em 22/04/2025, às 09:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Séver Marcos Leal Alves, Membro do Conselho Fiscal**, em 22/04/2025, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Willian Cardoso da Silva Junior, Usuário Externo**, em 22/04/2025, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdson Batista De Sousa, Membro do Conselho Fiscal**, em 23/04/2025, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jacy De Oliveira Melo, Membro do Conselho Fiscal**, em 24/04/2025, às 08:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Santana registrado(a) civilmente como Rafael Vinícius Santana Martins, Usuário Externo**, em 24/04/2025, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6624815** e o código CRC **E38B9CB0**.

Avenida B, nº 155 -  
- Bairro Setor Oeste  
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.20.000001569-4

SEI Nº 6624815v1